

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 31.776.719/0001-42, com sede na Praça Nossa Senhora do Líbano, 30, 2º andar, Centro, Município de João Neiva-ES, representada neste ato por seu Presidente WALDEMAR JOSÉ DE BARROS, inscrito no CPF sob nº 788.824.947-72, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.687.904/0001-86, com sede à Rua Pedro Nolasco, 115, Centro, Município de João Neiva-ES, neste ato representada por seu sócio AGENOR RANGEL NETO, portador do CPF nº 473.825.546-00 e RG nº 741.361 SGPC ES, doravante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o Processo Administrativo nº 031/2016, têm justo e acordado entre si o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Pelo presente aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2020, o Contrato Administrativo nº 004/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo contratual em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os efeitos de direito.

João Neiva, 24 de março de 2020.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
Waldemar José de Barros  
Contratante

  
**JNNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**  
Agenor Rangel Neto  
Contratada

Testemunhas:

- 1) Maria da Glória Ambrosio Paixoto da Silva 051 951 987-64
- 2) Rinaldo